



Suplente: Larissa Caetano Barão, CPF. nº 213.602.558-93, Superior Completo.

Art. 2º. A designação compreende o período de 29 de setembro de 2017 a 28 de setembro de 2019.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 29 de setembro de 2017

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Adauto Cervantes Mariola

Presidente do VOTUPREV

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

César Fernando Camargo Secretário Municipal de Governo

## Atos Administrativos

## Termo de Cooperação

### EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 007/2017

Entidade: INSTITUTO DE CIÊNCIA, EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA DE VOTUPORANGA - ICETEC

CNPJ: 04.961.123/0001-40

Tipo de Objeto: Formalizar as condições básicas para a realização de Estágios de Estudantes da Instituição de Ensino junto aos Órgãos da estrutura administrativa do Município, de acordo com o projeto pedagógico do curso, entendido o Estágio como ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa a preparação para o trabalho produtivo dos estagiários.

Fundamento legal: Lei Federal nº 11.788 de 25 de setembro de 2008.

Data de Início e Término da Vigência: vigorará de 21 de setembro de 2017 a 31 de dezembro de 2020.

Data de Assinatura: 21/09/2017

Signatários: Município de Votuporanga representado pelo Prefeito Municipal João Eduardo Dado Leite de Carvalho e o Instituto de Ciência, Educação e Tecnologia de Votuporanga

representado pelo seu Diretor Acadêmico Lauro Lodo Prado.

## Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV

## Atos Oficiais

## Portarias

### Portaria nº 137, de 29 de Setembro de 2017

=====

*(Concede Aposentadoria por Idade à servidora NILDA INÊS DE OLIVEIRA DA SILVA e dá outras providências).*

ADAUTO CERVANTES MARIOLA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

### R E S O L V E

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade, à servidora NILDA INÊS DE OLIVEIRA DA SILVA, RG: 9.731.077-3 SSP/SP e CPF: 018.983.228-21, ocupante do cargo efetivo “AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE II” de acordo com os Arts. 40, § 1º, III, “b”, §§ 3º e 17 da CF e 14 da L.C n.º 199/2011, em que se fazem presentes os requisitos constitucionais e legais autorizadores ao deferimento da aposentadoria por idade. Os proventos foram calculados pela média aritmética simples das 80% maiores contribuições efetuadas a partir de Julho/1994, proporcionalmente ao tempo de contribuição. Integra o presente ato a Carta de Concessão nº 95/2017.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 01 de Outubro de 2017.

Votuporanga, SP, 29 de Setembro de 2017

Adauto Cervantes Mariola

Diretor Presidente

Publicada na Imprensa Oficial do Município (DIOE) e arquivada neste Instituto. Data supra.

João Batista André

Diretor Administrativo/Financeiro